



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 04, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.**

Autoriza o pagamento de diária a servidores para participar de diligência de interesse do Município em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Autorizar o pagamento de diária estipulada pela Resolução 1/2015, aos servidores WOLFGANG AMADEUS GEHRKE, matrícula 24, cargo de Diretor Geral, Padrão CC 4, e ao servidor FABIANO FABRÍCIO EHRHARDT, matrícula 25, cargo de Assessor Jurídico, Padrão CC3, para diligência de interesse do Município na Assembleia Legislativa, no Inlegis e na UVERGS, dia 09 de janeiro de 2023, em Porto Alegre/RS.

Ver. Áuro Kirinus